



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.622 /

"APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, em virtude da relevância e do interesse público dos serviços prestados pelas Farmácias e Drogarias, estas estão sujeitas pela Legislação Federal e Municipal, ao regime obrigatório de Plantão Noturno e Diurno;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as Escalas de Plantão, "consultados os proprietários de Farmácias e Drogarias locais", e,

CONSIDERANDO a boa aceitação da modalidade de Plantões Diurnos vigentes em 1986,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovados o "Calendário" e as "Escalas de Plantão" sugeridos pelas Farmácias e Drogarias do Município de Poços de Caldas e aceitos pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverão observar, em caráter obrigatório, no ano de 1987, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2º - Sem prejuízo do cumprimento da Legislação Federal sobre o assunto, especialmente das disposições concernentes ao trabalho assalariado, fica assegurada às Farmácias e Drogarias, a faculdade estabelecida no artigo 329, inciso XV do Código de Posturas Municipal, instituído pela lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.622 - CONTINUAÇÃO - /

ART. 3º - Durante o período de Plantão Noturno, das 20:00 às 08:00 horas do dia seguinte, os estabelecimentos farmacêuticos escalados deverão dar atendimento ao Público de portas abertas até as 24:00 horas, após o que deverão atender por sistema de janelinha ou grade na porta.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público em caso de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite.

§ ÚNICO - Consideram-se casos de emergência para os fins deste artigo:

- a) a inexistência de medicamentos de urgência na Farmácia de Plantão;
- b) a ocorrência de epidemia e calamidade pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado de Farmácia ou Drogeria de Plantão.

ART. 5º - As Farmácias e Drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 6º - Os feriados aos sábados e domingos serão considerados dias de plantão, obedecida a Tabela anexa ao Decreto.

ART. 7º - O Plantão de sábado terá início às 12:00 horas.

ART. 8º - Toda vez que houver modificação no funcionamento do comércio em geral, de caráter excepcional, o funcionamento

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

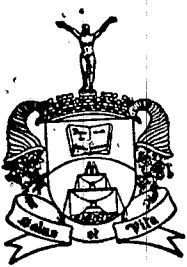
PLANTÃO DIURNO

1.987

G R U P O S

I	ROSÁRIO	DROGA BIRA	SÃO JOSÉ			
II	FARMASIL	DUTRA	N.S.SAÚDE	DROGANOSSA	ALIANÇA	
III	STª CECÍLIA	CENTRAL II	P. CALDAS	STª TEREZINHA	S. DOMINGOS	
IV	GLÓRIA	CRUZEIRO	DIA E NOITE	STª RITA	MASSALÚ	STª CATARINA
V	CENTRAL I	DROGAMINAS	STª CRUZ	CANAÃ	NATIVA	BRUNACCI

.....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

EXERCÍCIO DE 1.987

JANEIRO

- GRUPO IV - DIA 01 - Quinta-Feira (Confraternização Universal)
GRUPO III - DIA 20 - Terça-Feira (Comarca)

MARÇO

- GRUPO II - DIA 03 - Terça-Feira (Carnaval)

ABRIL

- GRUPO I - DIA 17 - Sexta-Feira (Paixão)
GRUPO V - DIA 21 - Sexta-Feira (Tiradentes)

MAIO

- GRUPO IV - DIA 01 - Sexta-Feira (Dia do Trabalho)
GRUPO III - DIA 13 - Quarta-Feira (São Benedito)

JUNHO

- GRUPO II - DIA 18 - Quinta-Feira (Corpus Christi)

SETEMBRO

- GRUPO I - DIA 07 - Segunda-Feira (Independência)

OUTUBRO

- GRUPO V - DIA 12 - Segunda-Feira (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

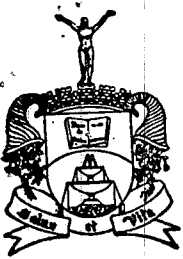
NOVEMBRO

- GRUPO IV - DIA 02 - Segunda-Feira (Finados)
GRUPO III - DIA 06 - Sexta-Feira (Aniversário de Poços de Caldas)

DEZEMBRO

- GRUPO II - DIA 25 - Sexta-Feira (Natal)

.....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO DE 1.987

TABELA DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

JANEIRO

SAB: 03,10,17,24,31

DOM: 04,11,18,25

FERIADOS: 01 (Quarta-Feira) Confrat. Universal
20 (Segunda-Feira) Comarca

FEVEREIRO

SAB: 07,14,21,28

DOM: 01,08,15,22

MARÇO

SAB: 07,14,21,28

DOM: 01,08,15,22,29

FERIADO: 03 (Terça-Feira) Carnaval

ABRIL

SAB: 04,11,18,25

DOM: 05,12,19,26

FERIADOS: 17 (Sexta-Feira) Paixão
21 (Terça-Feira) Tiradentes

MAIO

SAB: 02,09,16,23,30

DOM: 03,10,17,24,31

FERIADOS: 01 (Sexta-Feira) Dia do Trabalho
13 (Quarta-Feira) São Benedito

JUNHO

SAB: 06,13,20,27

DOM: 07,14,21,28

FERIADO: 18 (Quinta-Feira)
Corpus Christi

JULHO

SAB: 04,11,18,25

DOM: 05,12,19,26

AGOSTO

SAB: 01,08,15,22,29

DOM: 02,09,16,23,30

SETEMBRO

SAB: 05,12,19,26

DOM: 06,13,20,27

FERIADO: 07 (Segunda-Feira)
Independência

OUTUBRO

SAB: 03,10,17,24,31

DOM: 04,11,18,25

FERIADO: 12 (Segunda-Feira)
Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

SAB: 07,14,21,28

DOM: 01,08,15,22,29

FERIADOS: 02 (Segunda-Feira)
Finados

06 (Sexta-Feira) Aniversário de P. de Caldas

DEZEMBRO

SAB: 05,12,19,26

DOM: 06,13,20,27

FERIADO: 25 (Sexta-Feira) Natal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO DIURNO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS.

EXERCÍCIO DE 1.987

JANEIRO

DIAS 03 e 04 - GRUPO III
" 10 e 11 - GRUPO IV
" 17 e 18 - GRUPO V
" 24 e 25 - GRUPO I
" 31 - GRUPO II

FEVEREIRO

DIAS 01 - GRUPO II
" 07 e 08 - GRUPO III
" 14 e 15 - GRUPO IV
" 21 e 22 - GRUPO V
" 28 - GRUPO I

MARÇO

DIAS 01 - GRUPO I
" 07 e 08 - GRUPO II
" 14 e 15 - GRUPO III
" 21 e 22 - GRUPO IV
" 28 e 29 - GRUPO V

ABRIL

DIAS 04 e 05 - GRUPO I
" 11 e 12 - GRUPO II
" 18 e 19 - GRUPO III
" 25 e 26 - GRUPO IV

MAIO

DIAS 02 e 03 - GRUPO V
" 09 e 10 - GRUPO I
" 16 e 17 - GRUPO II
" 23 e 24 - GRUPO III
" 30 e 31 - GRUPO IV

JUNHO

DIAS 06 e 07 - GRUPO V
" 13 e 14 - GRUPO I
" 20 e 21 - GRUPO II
" 27 e 28 - GRUPO III

JULHO

DIAS 04 e 05 - GRUPO IV
" 11 e 12 - GRUPO V
" 18 e 19 - GRUPO I
" 25 e 26 - GRUPO II

AGOSTO

DIAS 01 e 02 - GRUPO III
" 08 e 09 - GRUPO IV
" 15 e 16 - GRUPO V
" 22 e 23 - GRUPO I
" 29 e 30 - GRUPO II

SETEMBRO

DIAS 05 e 06 - GRUPO III
" 12 e 13 - GRUPO IV
" 19 e 20 - GRUPO V
" 26 e 27 - GRUPO I

OUTUBRO

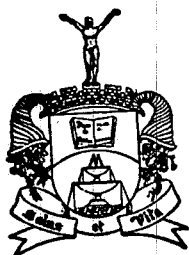
DIAS 03 e 04 - GRUPO II
" 10 e 11 - GRUPO III
" 17 e 18 - GRUPO IV
" 24 e 25 - GRUPO V
" 31 - GRUPO I

NOVEMBRO

DIAS 01 - GRUPO I
" 07 e 08 - GRUPO II
" 14 e 15 - GRUPO III
" 21 e 22 - GRUPO IV
" 28 e 29 - GRUPO V

DEZEMBRO

DIAS 05 e 06 - GRUPO I
" 12 e 13 - GRUPO II
" 19 e 20 - GRUPO III
" 26 e 27 - GRUPO IV



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

SISTEMA DE RODÍZIO SEMANAL

EXERCÍCIO DE 1.987

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Início às 20:00 horas e Término às 08:00 horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO:

Até às 24:00 horas com as portas abertas, após este horário o atendimento será feito por meio de janela ou grade nas portas.

JANEIRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01, 02, 03, 04
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	26, 27, 28, 29, 30, 31

FEVEREIRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	23, 24, 25, 26, 27, 28

MARÇO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	30, 31

-Continua-



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

-Continuação-

ABRIL

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01, 02, 03, 04, 05
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	27, 28, 29, 30

MAIO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01, 02, 03
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	18, 19, 20, 21, 22, 23, 24
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

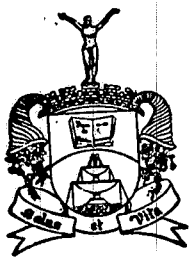
JUNHO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	08, 09, 10, 11, 12, 13, 14
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	29, 30

JULHO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01, 02, 03, 04, 05
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	27, 28, 29, 30, 31

-Continua-



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- Continuação -

AGOSTO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01, 02
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	17, 18, 19, 20, 21, 22, 23
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	31

SETEMBRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01, 02, 03, 04, 05, 06
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	07, 08, 09, 10, 11, 12, 13
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	28, 29, 30

OUTUBRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01, 02, 03, 04
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	26, 27, 28, 29, 30, 31

NOVEMBRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	30

DEZEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01, 02, 03, 04, 05, 06
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	07, 08, 09, 10, 11, 12, 13
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	28, 29, 30, 31